



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Redação fixada na reunião da Comissão de 24 de janeiro de 2024, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços.

### RESOLUÇÃO N.º /2024

#### **Recomenda ao Governo que retome o funcionamento dos comboios noturnos internacionais Portugal - Espanha**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Aprofunde as negociações com o Governo espanhol para a reativação, em 2024, dos serviços ferroviários noturnos Lusitânia e Sud-Expresso, através das empresas ferroviárias CP - Comboios de Portugal, E. P. E. e Renfe.
- 2 – Adote os serviços ferroviários noturnos como parte da estratégia ferroviária nacional, ibérica e de ligação aos restantes países europeus, promovendo, juntamente com o Governo espanhol, a ligação e serviços entre cidades e regiões da Península Ibérica e com França.

Aprovada em 11 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)